



Tribunal de Justiça do Maranhão
Diário da Justiça Eletrônico

PORTARIA-CONJUNTA - 232019
Código de validação: B7EF352F1D

PORTARIA CONJUNTA Nº 23, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019

Prorroga a suspensão do expediente e a fluência dos prazos processuais nas Varas com competência para processamento de Execuções Penais do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, no período abaixo indicado.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA E O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

os termos da Resolução nº 280, de 09 de abril de 2019, do Egrégio Conselho Nacional de Justiça, que regulamenta o Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU; e

CONSIDERANDO a necessidade de finalização do cadastramento e implantação no Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU – de todos os processos da competência de execução penal em trâmite no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Maranhão;

RESOLVE

Art. 1º – Prorrogar a suspensão, excepcionalmente, do atendimento ao público e da fluência dos prazos processuais em todas as varas com competência, exclusiva ou cumulativa, para processamento de execuções penais do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, **até o dia 30 de setembro do corrente ano**, ressalvados os casos urgentes e audiências já designadas.

§ 1º - Nas varas e comarcas com competência cumulativa de execução penal a suspensão do atendimento ao público e dos prazos processuais referidos no caput deste artigo é restrita aos processos de execução penal.

Art. 2º - Os prazos que vencerem no período mencionado ficarão prorrogados para o primeiro dia útil subsequente.

Art. 3º - Determinar que, no período de suspensão, os servidores de todas unidades judiciais onde tramitam execuções penais se dediquem prioritariamente à implantação do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Art. 4º - Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

São Luís, em 05 de setembro de 2019.

Desembargador JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS
Presidente do Tribunal de Justiça
Matrícula 16519

Desembargador MARCELO CARVALHO SILVA
Corregedor-geral da Justiça
Matrícula 16014

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 05/09/2019 11:44 (MARCELO CARVALHO SILVA)

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 06/09/2019 10:28 (JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS)

Informações de Publicação

167/2019	09/09/2019 às 11:20	10/09/2019
----------	---------------------	------------